

EDITAL

---JOÃO VASCO GAMBÔA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO. -----

Fica por este meio notificado CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE RODRIGO MARTINS GUERREIRO BOTO, residente na RUA DOS SOEIROS, N.º 319, 3.º DIREITO, em Lisboa. -----

---De que deve no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da afixação do edital, proceder à execução dos trabalhos de limpeza, corte de material vegetal existente e remoção dos resíduos sobrantes, verdes ou outros quaisquer, bem como o corte / poda dos arbustos e árvores propendentes para o arruamento público e vizinho contíguo a Poente no terreno sito na Av. João Paulo II s/n.º, (Secção AC: Prédio 2), a nascente do imóvel com a denominação "Vivenda Quintana", no Vale França, em Portimão, do qual V. Exa. é proprietário, por constituir foco de insalubridade, insegurança e perigo de incêndio. -----

---Em conformidade com o disposto nos artigos 133º, n.ºs 1 e 4 do Regulamento de Serviços Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM que a seguir se transcreve:

N.º 1 - "É da responsabilidade dos respetivos proprietários a manutenção do estado de limpeza dos seus terrenos"

N.º 4 - "É proibida a deposição e/ou eliminação de quaisquer tipo de resíduos em locais não autorizados legalmente para o efeito, ainda que os mesmos sejam propriedade privada."

---Em caso de incumprimento, procederão os serviços camarários à limpeza do mesmo, sendo imputadas a V. Exa. todas as despesas efetuadas. -----

---Caso as despesas não sejam pagas voluntariamente no prazo estipulado na notificação para o efeito, serão cobradas judicialmente, servindo de título executivo certidão passada pelos serviços competentes, comprovativa das despesas efetuadas.

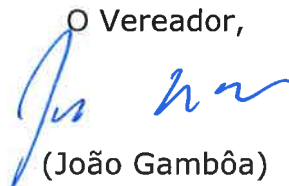
---Dispõe V. Ex^a de 10 (dez) dias para se pronunciar, por escrito, querendo sobre o que tiver por conveniente, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

---E, para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

Portimão, 05 de NOVEMBRO de 2019

Por delegação de competências da Presidente da Câmara,

O Vereador,



(João Gambôa)

(Expedição registada com o n.º 13976 em 2019/11/05 | Ofício 14425/19 | NIPG 10097/19)